

# **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024**

## **1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

## **2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Despesa empenhada para contratação Instituição Brasileira sem fins lucrativos para prestação de serviço de consultoria em apicultura e vitivinicultura, destinada a atendimento aos produtores rurais do município de Santiago do Sul – SC, conforme requisição da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Art. 75, Inc. XV (Lei 14.133/2021).

## **3 - EXECUTOR:**

Fornecedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE S      Endereço: AV RIO BRANCO,611 - ED EMPREENDEDOR

CGC.: 82.515.859.000.106,00

Cidade: Florianópolis

U.F.:SC

## **4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

A escolha do fornecedor se dá pela razão de que são poucas as empresas que prestam consultoria nestas determinadas áreas específicas (apicultura e vitivinicultura) em nossa região e também salienta-se que o SEBRAE é uma empresa de renome, e que já atua no município a vários anos.

## **5 - PREÇO:**

R\$ 19.728,00

## **6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Preço obtido através de orçamento sendo que está dentro do mercado conforme pesquisa de preço de outros municípios.      Em, 09/02/24

## **COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
LUCINEI TRENTIN RISSARDO  
Presidente

\_\_\_\_\_  
TARCISO COMIN  
Secretário

\_\_\_\_\_  
JOSIANO CARARO

\_\_\_\_\_  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal

Em, 09/02/24